



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **RESOLUÇÃO CES/AM Nº 022 DE 08 DE MAIO 2017 – AD REFERENDUM**

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 023 de 20 de dezembro de 2016 que trata da convocação e composição da Comissão Organizadora das Conferências Estadual de Saúde do Amazonas: 1ª Conferência de Vigilância em Saúde e 1ª Conferência de Saúde das Mulheres.

**A Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 537, de 19 de setembro de 2016- CNS;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no Artigo: Artigo 2º inciso IX do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde- CES/AM;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no Artigo: 42 inciso III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde- CES/AM;

**CONSIDERANDO** a necessidade e urgência de que trata a matéria.

### **RESOLVE:**

**I - Retificar** a Resolução nº 023 de 20 de dezembro de 2016 que trata da convocação e composição da Comissão Organizadora das Conferências Estadual de Saúde do Amazonas: 1ª Conferência de Vigilância em Saúde e 1ª Conferência de Saúde das Mulheres.

**II - Indicar** o Governador do Estado do Amazonas, como Presidente de Honra das Conferências supracitadas.

**III - COMPOR** o Comitê Organizador e Executivo das Comissões das Conferências: 2ª Conferência de Saúde das Mulheres e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas de 2017.

### **Comissão Organizadora e Executiva:**

**Presidente de Honra:** Governador do Estado do Amazonas;

**Coordenador Geral:** Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM;



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**Coordenador Adjunto: Vice-Presidente do CES/AM;**

**Secretaria Geral e Registro: Coordenadora - Secretaria Executiva do CES/AM,**

**Comissão de Infraestrutura: Coordenador - Secretário Executivo da SUSAM.**

**Comissão de Comunicação, Informação, Articulação e Mobilização:**

**Comissão de Programação:**

**Comissão de Formulação e Relatoria:**

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas,  
em Manaus, 08 de maio de 2017.**

**MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº 022/2017 – CES/AM, datada de 08 de maio de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

**Mercedes Gomes de Oliveira**  
Secretária de Estado de Saúde